



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1162/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

02 DE MAIO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### A Pregoeira.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 023/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, produção de vídeos institucionais e documentários; voltados para mídias convencionais e digitais, cobertura de eventos institucionais com filmagem e entrevista, conforme detalhamento no termo de referência.

II – **HOMOLOGAR** a empresa:

**2L COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 24.435.926/0001-78, vencedora do certame dos item: 01 totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 02 de Maio de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio Negro

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Ao Pregoeiro.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo Pregoeiro, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 006/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Pregoeiro e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão patrimonial de bens móveis, na Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

II – **HOMOLOGAR** a empresa: **G.A.P Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 34.153.238/0001-79, vencedora com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – Ao Pregoeiro para as providências pertinentes;

Rio Negro - MS, 02 de maio de 2023.

**Sebastião Evaldo Paes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul